



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 08 DE OUTUBRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1170

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A RFB COM FINS ESPECÍFICOS PREVIDENCIÁRIOS E FAZENDÁRIOS.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento da população de Pitimbu e para quem interessar que após publicação do aviso de dispensa no portal da Prefeitura Municipal, não houveram empresas interessadas para apresentação de propostas adicionais, conforme consta certidão de decurso de prazo constante nos autos.

Ato contínuo em razão da celeridade processual e de prejuízos e o custo de abertura de novo procedimento, decide **CONVOCAR** a empresa **ALVERGA SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: **46.957.541/0001-03**, que ofertou o menor preço nas pesquisas de mercado para que no prazo de 3 (três) dias, apresente os documentos de habilitação de acordo como as exigências no termo de referência.

Pitimbu/PB, 08 de outubro de 2026.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0187/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Eliane Tavares da Costa**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.454-46, Matrícula nº 80910214, do cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 08 de outubro de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 08 DE OUTUBRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1170

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0188/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Josiene de Vasconcelos Silva Tabosa**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.724-88, Matrícula n.º 80910223, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 08 de outubro de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- **FIM DA EDIÇÃO** -----